



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0092/2013, de 15 de janeiro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o afastamento de docente para participar de programa de pós-graduação *Stricto Sensu* no âmbito da UFERSA,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 3º da Lei N.º 12772/2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012,


CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Rui Sales Júnior, Francisco Franciné Maia Júnior, Francisco Radames Lima Dantas e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** (Titulares), e **João Liberalino Filho** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, elaborar resolução sobre afastamento de docente para participar de Programa de Pós-Graduação.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

15/01/13


Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida
Assistente da Reitoria
Mat. SIAPE 1637592